



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2011

Termo	de Concessão de Uso nº 001/2011
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniada	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU
Objeto:	Concessão de Uso do Barracão, Equipamentos e Materiais do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul.
Vigência	1º de janeiro de 2012
Amparo Legal	Lei Municipal nº 1066/2011
Assinaturas	José Eneron da Silva Telles e Evanildo Francisco da Cruz

#### LEI Nº 1078/2011

LEI Nº 1078/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.242.007,51** (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, sete reais e cinquenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal DE Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde  
1030100081.106000 - FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde

4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente-01500. R\$ 100.000,00

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236500071.105000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 31128..... R\$ 1.142.007,51

**TOTAL..... R\$ 1.242.007,51**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde..... R\$100.000,00

Fonte nº 31128 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil.....R\$ 1.142.007,51

**TOTAL..... R\$ 1.242.007,51**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1079/2011

LEI Nº 1079/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.30 - Dep. de Transporte Escolar  
1236100071.104000 - Aquisição de Ônibus Escolar  
4.4.90.52.00.0000-Equipamento e Material Permanente - 01000 R\$ 600.000,00

**TOTAL..... R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara de Vereadores  
0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03068..... R\$ 600.000,00

**TOTAL..... R\$ 600.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 1080/2011

LEI Nº 1080/2011, 27 de abril de 2011.

**DISPÕE SOBRE A 27ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 27ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 5ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Abertura de Crédito Orçamentário vinculado para o Termo de Compromisso PAC 2, para a construção de Escola de Educação Infantil no Bairro União e aquisição de uma ambulância e um veículo pelo Programa de Saúde do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
- II) Abertura de Crédito Adicional Especial com recursos livres referente a devolução da Câmara de Vereadores de recursos oriundo do Fundo para a construção da sede própria do Poder Legislativo, com a finalidade de adquirir ônibus escolares para o Transporte de Alunos no Município.
- III) Abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção e realização de Conferências do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e para aquisição de Equipamento e materiais para combate a incêndios florestais para a Defesa Civil.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1081/2011

LEI Nº 1081/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 60	R\$ ...12.200,00

**TOTAL.....R\$ 12.200,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo – 01000 – 58	R\$ 3.700,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica– 01000 – 59 ..	R\$ 8.500,00

**TOTAL.....R\$ 12.200,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1082/2011

LEI Nº 1082/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.096000 - Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000	.....R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Pass. e desp. c/locomção – 01000	.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000	.....R\$ 2.500,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.097000 - Recursos para realização das Conferências Municipais	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000	.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000	.....R\$ 1.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.098000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000	.....R\$ 500,00
3.3.90.33.00.0000 – Pass. e desp. c/locomção – 01000	.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000	.....R\$ 500,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
 0824400102.099000 - Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso  
 3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 ..... R\$ 500,00  
 3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 ..... R\$ 500,00  
**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
 05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
 0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social  
 3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serv.P/Dist Gratuita. - 01000 - 110 ..... R\$ 10.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3374/2011

DECRETO Nº 3374/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1078/2011, até a importância de **R\$ 1.242.007,51** (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, sete reais e cinquenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal DE Saúde de Céu Azul  
 06.20 - Departamento de Saúde  
 1030100081.106000 - FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde  
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - 01500 . R\$ 100.000,00  
 07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
 07.20 - Departamento de Educação  
 1236500071.105000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 31128 ..... R\$ 1.142.007,51

**TOTAL .....R\$ 1.242.007,51**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde...R\$ 100.000,00  
 Fonte nº 31128 - PAC 2- Construção de Escola de Educação Infantil . R\$ 1.142.007,51

**TOTAL.....R\$ 1.242.007,51**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3375/2011

DECRETO Nº 3375/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1079/2011, até a importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
 07.30 - Dep. de Transporte Escolar  
 1236100071.104000 - Aquisição de Ônibus Escolar  
 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente - 01000 ..... R\$ 600.000,00

**TOTAL ..... R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
 01.10 - Câmara de Vereadores  
 0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo  
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 03068 ..... R\$ 600.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 600.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3376/2011

DECRETO Nº 3376/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1081/2011, até a importância de **R\$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.20 - Departamento de Administração  
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil  
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 60 ... R\$ 12.200,00

**TOTAL.....R\$ 12.200,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento  
03.20 - Departamento de Administração  
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 58.....R\$ 3.700,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica- 01000 - 59.....R\$ 8.500,00

**TOTAL.....R\$ 12.200,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3377/2011

DECRETO Nº 3377/2011, 27 de abril de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1082/2011, até a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.096000 - Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)  
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 ..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.33.00.0000 - Pass. e desp. c/locomotão - 01000 ..... R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 .....R\$ 2.500,00  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.097000 - Recursos para realização das Conferências Municipais  
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 .....R\$ 1.500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 .....R\$ 1.000,00  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.098000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso  
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 .....R\$ 500,00  
3.3.90.33.00.0000 - Pass. e desp. c/locomotão - 01000 .....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 .....R\$ 500,00  
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.099000 - Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso  
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 .....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 .....R\$ 500,00  
**TOTAL .....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)  
05.20 - Departamento de Bem Estar Social  
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social  
3.3.90.32.00.0000 - Mat., Bem ou Serv.P/Dist Gratuita. - 01000 - 110 .....R\$ 10.000,00  
**TOTAL .....R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de abril de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 028/2011

PORTARIA Nº 028/2011, 27 de abril de 2011.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO, para fins de promoção por merecimento e antiguidade, de conformidade com o disposto no Capítulo III - Da Progressão, Artigos 17 ao 30 da Lei nº 623/2007, que será composta por servidores efetivos, representantes das seguintes Secretarias:

Secretaria de Administração e Planejamento	Elaine F. Rieger e Odilon Metzker
Secretaria de Educação	Ivanete Clesi R. Kafer
Secretaria de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria da Agricultura	Daniel S. Tranquilino de Souza



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social	Celiana Dallastra Bresolin
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Gabriela Lia Deitos
Secretaria de Saúde	Saete Luiza Lamb
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Selso Ghilardi
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Marines Dal'Piva Stringari
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Roseli Lewiske Rocha

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 049/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 27 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### DESPACHO EXECUTIVO

#### DESPACHO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 10/2011

**OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais (Analisador automático para hematologia e Espectrofotômetro para análise de bioquímica), para uso no laboratório de análises clínicas do Centro de Saúde, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.**

Conforme constante na Ata nº: 32/2011, referente a Licitação Pregão nº. 10/2011, onde ficou constatado que a empresa Biomarchesini Produtos Científicos Ltda, CNPJ 80.993.751/0001-95, foi desclassificada por não atender as características mínimas solicitadas no edital quanto a fase de proposta escrita e não havendo interposição de recurso dentro dos prazos legais.

Após análise do processo licitatório e diante do parecer Jurídico pela revogação, em virtude da licitação ter ficado "fracassada" no item nº. 01 e "Deserta" no item nº. 02, e ante a impossibilidade de disputa e busca de vantajosidade, da contratação para Administração Pública, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas no edital e na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Paço Municipal, aos 27 de abril de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2011 – Ref. Pregão nº. 19/2011-  
Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: GEAN CARLOS GOMES BILHAR - ME  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.738,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e GEAN CARLOS GOMES BILHAR

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2011 – Ref. Pregão nº. 19/2011-  
Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ROVARIS & PERUZZO LTDA - MADEIREIRA COSTA OESTE  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 165.643,22  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EMERSON LUIZ ROVARIS

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2011 – Ref. Pregão nº. 19/2011-  
Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: J. F. COLPANI & CIA LTDA - VIGA MADEIRA E MATERIAIS  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 271.449,40  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e JANICE FÁTIMA COLPANI

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2011 – Ref. Pregão nº. 19/2011-  
Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: BETTO & JUSTO LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 233.525,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e JOÃO PAULO CASALLI BETTO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2011 – Ref. Pregão nº. 19/2011-  
Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: L. F. ALVES LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.104,76  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/04/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LUIZA FERNANDES ALVES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 10/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação dos materiais, para efetuar a manutenção e readequação dos beirais e eixões do salão de eventos do Parque de Exposições), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
G. DALMAS & CIA LTDA	05.320.987/0001-45	7.102,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 28/04/2011

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 11/2011**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obras de academias de praça (Vida Ativa), compreendendo: Lote 1 - Obra da academia vida ativa do Bairro São Lucas; Lote 2 - Obra da academia vida ativa do Bairro Iguazu; Lote 3 - Obra da academia vida ativa do Bairro Parque Verde; Lote 4 - Obra da academia vida ativa da Comunidade Rural de Nova União; Conforme projetos, planilhas e memoriais descritivos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
G. DALMAS & CIA LTDA	05.320.987/0001-45	39.398,92

PAÇO MUNICIPAL, aos 28/04/2011

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXOS DA LEI 1080/2011

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
01-PODER LEGISLATIVO			
01.10-CAMARA DE VEREADORES			
1-Legislativa			
31-Ação Legislativa			
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO			
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	382.885,64	382.885,64
	VALOR PRÓPRIO	382.885,64	382.885,64
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	21.711,11	21.711,11
	VALOR PRÓPRIO	21.711,11	21.711,11
	VALOR VINCULADO	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	375.321,65	375.321,65
	VALOR PRÓPRIO	375.321,65	375.321,65
	VALOR VINCULADO	-	-
2.096.000-Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.097.000-Recursos para realização das Conferências Municipais	TOTAL	2.500,00	2.500,00
	VALOR PRÓPRIO	2.500,00	2.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.098.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.500,00	1.500,00
	VALOR PRÓPRIO	1.500,00	1.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.099.000-Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	1.000,00	1.000,00
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL			
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.106.000-FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.105.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	1.142.007,51	1.142.007,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.142.007,51	1.142.007,51
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.104.000-Aquisição de Ônibus Escolar	TOTAL	1.360.317,31	1.360.317,31
	VALOR PRÓPRIO	1.360.317,31	1.360.317,31
	VALOR VINCULADO	-	-
	<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>3.392.243,22</b>	<b>3.392.243,22</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Anexo I - Estimativa das receitas**

**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 14/04/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2011		Total
		Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.242.007,51	-	1.242.007,51
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.242.007,51	-	1.242.007,51
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.242.007,51	-	1.242.007,51
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.242.007,51	-	1.242.007,51
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.1.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTE	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.1.33.30.99.02	FNS - BLINV	100.000,00	-	100.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.142.007,51	-	1.142.007,51
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	1.142.007,51	-	1.142.007,51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.35.99.03.00	PAC 2 - Construção de Escola de Educação	1.142.007,51	-	1.142.007,51
<b>Total de receitas</b>		<b>1.242.007,51</b>	-	<b>1.242.007,51</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>1.242.007,51</b>	-	<b>1.242.007,51</b>

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
01-PODER LEGISLATIVO						
01.10-CAMARA DE VEREADORES						
1-Legislativa						
31-Ação Legislativa						
1-CONTROLE EXTERNO E LEGISLATIVO						
1.001.000-Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	TOTAL	382.885,64	382.885,64	384.179,17	-	1.149.950,45
	VALOR PRÓPRIO	382.885,64	382.885,64	384.179,17	-	1.149.950,45
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO						
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
6-Segurança Pública						
182-Defesa Civil						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	20.000,00	21.711,11	23.561,83	25.591,58	90.864,52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	21.711,11	23.561,83	25.591,58	90.864,52
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)						
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	375.321,65	447.489,24	486.604,57	1.697.622,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	375.321,65	447.489,24	486.604,57	1.697.622,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.096.000-Manutenção dos Conselhos Municipais (CMAS, CMDCA, CT)	TOTAL	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.097.000-Recursos para realização das Conferências Municipais	TOTAL	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.098.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	VALOR PRÓPRIO	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.099.000-Recursos para a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso	TOTAL	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.106.000-FNS-BLINV - Aquisição de Ambulância e Veículo para Saúde	TOTAL	-	100.000,00	-	-	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	100.000,00	-	-	100.000,00
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
12-Educação						
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.105.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	-	1.142.007,51	-	-	1.142.007,51
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	1.142.007,51	-	-	1.142.007,51
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.104.000-Aquisição de Ônibus Escolar	TOTAL	-	1.360.317,31	-	-	1.360.317,31
	VALOR PRÓPRIO	-	1.360.317,31	-	-	1.360.317,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DO PPA</b>	791.092,61	3.392.243,22	865.230,24	522.196,15	5.570.762,22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I Nº: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 25

Data:  
14/04/2011

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									
	2010		2011		2012		2013		Total	
	Diret a	Indiret a	Direta	Indiret a	Direta	Indiret a	Diret a	Indiret a		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00.00										
1.0.0.0.00.00.00.00										
1.7.0.0.00.00.00.00										
1.7.2.0.00.00.00.00										
1.7.2.1.00.00.00.00										
1.7.2.1.33.00.00.00										
1.7.2.1.33.30.00.00										
1.7.2.1.33.30.99.00										



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA 29/04/2011

ANO: I N°: 0025

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.33.30.99.02	FNS - BLINV	-	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	-	1.142.007,51	-	-	-	-	1.142.007,51
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	-	-	1.142.007,51	-	-	-	-	1.142.007,51
1.7.2.1.35.99.03.00	PAC 2 - Construção de Escola de Educação	-	-	1.142.007,51	-	-	-	-	1.142.007,51
<b>Total de receitas</b>		-	-	<b>1.242.007,51</b>	-	-	-	-	<b>1.242.007,51</b>
<b>Total Liquido das Receitas</b>		-	-	<b>1.242.007,51</b>	-	-	-	-	<b>1.242.007,51</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7